



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Procedimento licitatório
para Registro de Preços
para Futura e Eventual
Contratação de empresa
para aquisição de Oxigênio
Medicinal e Equipamentos,
destinado ao atendimento
de demandas da Secretaria
Municipal de saúde de
Brasil Novo.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 031/2025 – FMS

Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde

1. Necessidade da Aquisição / Contratação

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo instituir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

A necessidade decorre da obrigatoriedade de manter abastecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal, insumo essencial e vital para o funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Domiciliar e transporte de pacientes.

O oxigênio medicinal é amplamente utilizado em procedimentos clínicos, emergenciais e hospitalares, sendo imprescindível para o suporte à vida e ao tratamento de diversas patologias respiratórias e cardiovasculares. Sua ausência compromete gravemente o atendimento e coloca em risco a segurança dos pacientes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela variação e imprevisibilidade da demanda, bem como pela necessidade de garantir fornecimento imediato e contínuo, evitando contratações emergenciais e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. Essa modalidade possibilita que as aquisições ocorram conforme a necessidade real da administração, dentro da vigência da ata, com transparência, economicidade e previsibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, permitindo que o Município de Brasil Novo atenda de forma oportuna e segura às demandas da população, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Contextualização da Demanda

A Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas de saúde, sendo responsável pela coordenação e oferta de serviços médicos e assistenciais à população, por meio do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e de ações itinerantes em áreas rurais e comunidades indígenas.

Nesse contexto, o Oxigênio Medicinal constitui insumo essencial e estratégico para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, sendo amplamente utilizado em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

procedimentos clínicos, hospitalares e emergenciais, em especial em pacientes que necessitam de suporte ventilatório, reanimação e estabilização. O fornecimento contínuo desse insumo é vital para o atendimento de urgência e emergência, internações, transporte inter-hospitalar e tratamentos domiciliares supervisionados.

Além do oxigênio propriamente dito, há a necessidade de dispor de equipamentos específicos para sua utilização, tais como válvulas reguladoras, fluxômetros e máscaras de alta concentração, que asseguram o uso seguro e adequado do gás medicinal conforme normas da Anvisa, ABNT e Ministério da Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação revela-se a alternativa mais eficiente, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível da demanda, permitindo aquisições conforme a real necessidade da Secretaria, de forma planejada, transparente e econômica.

A demanda em questão é recorrente e imprescindível para a manutenção das atividades assistenciais da rede pública de saúde. O adequado planejamento e a contratação preventiva são medidas que garantem a continuidade dos serviços, a preservação de vidas e a otimização do uso dos recursos públicos, assegurando que o Município esteja preparado para responder prontamente às necessidades de sua população.

Portanto, a presente contratação justifica-se pelo interesse público e pela essencialidade do objeto, sendo indispensável à efetividade das ações e programas de saúde desenvolvidos pela Administração Municipal.

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular e contínuo de Oxigênio Medicinal e Equipamentos correlatos, insumos de caráter essencial e inadiável para a manutenção e pleno funcionamento dos serviços de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

O oxigênio medicinal constitui elemento indispensável à preservação da vida, sendo utilizado em procedimentos hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, tratamentos clínicos e domiciliares, bem como em ações voltadas ao enfrentamento de agravos respiratórios e patologias diversas que demandam suporte ventilatório. Sua ausência ou fornecimento irregular acarreta sérios riscos à integridade física dos pacientes e compromete o atendimento prestado à população.

Considerando a natureza sensível das atividades desenvolvidas pela rede pública de saúde, torna-se imperioso garantir que as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Hospital Municipal e demais pontos de atendimento disponham de estoque adequado de oxigênio e de equipamentos apropriados para sua utilização segura, tais como válvulas reguladoras, fluxômetros e máscaras de alta concentração para uso adulto e infantil.

A aquisição proposta reflete uma medida estratégica de gestão pública, alinhada aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e planejamento, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Trata-se de ação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

preventiva e programada, que visa evitar interrupções em procedimentos vitais, garantir respostas rápidas em situações emergenciais e assegurar que o Município disponha dos meios necessários para atender à crescente demanda assistencial.

Ademais, a medida encontra-se em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem o fortalecimento da atenção básica, o aprimoramento da capacidade resolutiva das unidades e o acesso universal e integral à saúde.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e equipamentos correlatos não apenas atende a uma necessidade imediata de suprimento, mas também representa um investimento direto na qualidade, segurança e continuidade do atendimento à população, especialmente em contextos de urgência e vulnerabilidade.

Portanto, a presente contratação revela-se imprescindível, oportuna e de relevante interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, a preservação de vidas e o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar rigorosamente as normas técnicas e legais aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais e equipamentos hospitalares, de modo a garantir segurança, qualidade, continuidade e conformidade sanitária.

Para tanto, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, sem prejuízo de outras exigências complementares que venham a ser estabelecidas no Termo de Referência:

1. Regularidade Jurídica e Fiscal

- Comprovação de regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho;
- Inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

2. Capacidade Técnica e Operacional

- Comprovação de aptidão técnica para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Equipamentos hospitalares, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Disponibilidade de frota própria ou contratada devidamente adequada ao transporte de gases medicinais, em conformidade com as normas de segurança da Anvisa, ABNT e Ministério da Saúde;
- Estrutura física compatível com o armazenamento e manipulação segura do produto, devidamente licenciada pelos órgãos competentes.

3. Conformidade com Normas Sanitárias e de Segurança



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

- O oxigênio medicinal deverá atender às especificações técnicas e padrões de pureza definidos pela Farmacopeia Brasileira, pela Anvisa (RDC nº 69/2014 e correlatas) e demais legislações aplicáveis;
- Os cilindros deverão ser entregues devidamente testados, lacrados e identificados com rótulos contendo informações exigidas pela legislação sanitária;
- Equipamentos (válvulas, fluxômetros e máscaras) deverão possuir registro ou certificação junto à Anvisa, assegurando sua rastreabilidade e segurança;
- A contratada deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho (NR-20 e NR-23) e de transporte de produtos pressurizados.

4. Garantia de Fornecimento e Logística

- A empresa deverá possuir capacidade de atendimento contínuo e imediato às requisições da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, quando necessário;
- O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo estipulado no Termo de Referência, observando-se a demanda real das unidades de saúde;
- Os cilindros e equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5. Gestão Contratual e Qualidade

- Manutenção de canal de comunicação direta com o setor requisitante para solicitações emergenciais;
- Compromisso com controle de qualidade, rastreabilidade e atendimento pós-entrega;
- Disponibilização de relatórios de fornecimento quando solicitado pela Administração.

Esses requisitos têm por finalidade assegurar que a contratação ocorra de forma planejada, transparente e eficiente, garantindo a disponibilidade de insumos vitais à manutenção das atividades assistenciais e hospitalares do Município de Brasil Novo, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com base em pesquisas junto ao sistema banco de preços. Constatou-se a existência de ampla oferta de empresas capacitadas para o fornecimento, com preços dentro dos parâmetros de mercado e compatíveis com os praticados por órgãos da Administração Pública.

O objeto apresenta natureza de bens comuns, passível de julgamento pelo critério de menor preço por item, conforme a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na instituição de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal e Equipamentos hospitalares correlatos, de forma contínua, planejada e conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a alternativa mais adequada e vantajosa, considerando a variabilidade e imprevisibilidade da necessidade de consumo desses insumos, que estão diretamente relacionados ao volume de atendimentos médicos e hospitalares realizados na rede municipal de saúde.

A contratação permitirá o fornecimento sob demanda, de acordo com a solicitação das unidades de saúde, eliminando a necessidade de múltiplas licitações ao longo do exercício e garantindo agilidade, economicidade e eficiência administrativa.

A solução engloba o fornecimento, transporte e entrega de oxigênio medicinal em cilindros de diferentes capacidades (1m³, 3,5m³, 7m³ e 10m³), bem como a disponibilização de equipamentos necessários à sua adequada utilização, tais como máscaras de alta concentração (adulto e infantil), válvulas reguladoras e fluxômetros.

A empresa contratada deverá assegurar:

- Logística adequada de transporte e abastecimento, garantindo entregas em tempo hábil, inclusive em situações emergenciais;
- Condições técnicas e sanitárias compatíveis com o manuseio de gases medicinais, em conformidade com as exigências da Anvisa, da ABNT e do Ministério da Saúde;
- Manutenção da rastreabilidade dos produtos, incluindo registros de lote, número de cilindros e data de fabricação;
- Segurança operacional, observando as normas aplicáveis ao armazenamento, transporte e utilização de cilindros pressurizados.

O fornecimento será feito conforme a necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de requisição pelas unidades solicitantes, observando o limite de quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

A gestão e fiscalização da execução contratual serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidores designados, que acompanharão o cumprimento das condições contratuais, a conformidade dos produtos entregues e a qualidade do atendimento prestado pela empresa.

Com a implementação desta solução, o Município de Brasil Novo passa a dispor de um mecanismo estruturado, eficiente e seguro para suprir suas demandas essenciais de oxigênio medicinal e equipamentos correlatos, fortalecendo a capacidade operacional das unidades de saúde e garantindo continuidade, qualidade e eficiência nos serviços públicos prestados à população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

6. Estimativa da quantidade

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo do exercício anterior, as projeções de demanda para o exercício vigente e o aumento potencial de atendimentos decorrentes da ampliação dos serviços de saúde municipais.

Foram considerados, ainda, os atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Hospital Municipal, **nos** postos de atendimento da zona rural, bem como nos serviços de urgência, transporte sanitário e assistência domiciliar (SAD), todos dependentes do fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e de equipamentos correlatos.

A previsão de consumo tem caráter estimativo e não vinculativo, destinando-se a subsidiar o planejamento e a composição dos lotes a serem registrados em ata, conforme determina o art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Assim, as contratações efetivas ocorrerão de forma futura e eventual, conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária.

Segue a estimativa de itens e quantidades a serem registrados:

Item	Nome	Unidade	Quantidade
1	Oxigênio Medicinal 7m ³	Unidades	3000
2	Oxigênio Medicinal 3,5m ³	Unidades	1500
3	Oxigênio Medicinal 1m ³	Unidades	1000
4	Oxigênio Medicinal 10m ³	Unidades	3000
5	Máscara de Alta Concentração Adulto	Unidades	200
6	Máscara de Alta Concentração Infantil	Unidades	200
7	Válvula Reguladora para Oxigênio	Unidades	80
8	Fluxômetro para Oxigênio	Unidades	80

Essas quantidades foram definidas de modo a atender às necessidades globais do Município de Brasil Novo, contemplando todas as unidades de saúde da rede pública e assegurando reserva técnica suficiente para eventuais aumentos de demanda decorrentes de campanhas, surtos epidemiológicos ou emergências sanitárias.

A consolidação desses quantitativos, visa garantir planejamento adequado, eficiência logística e racionalização das aquisições, prevenindo desabastecimentos e assegurando o uso responsável dos recursos públicos municipais.

7. Estimativa do valor

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.572.121,80 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de preço realizado no sistema banco de preços, anexo deste ETP, com preços decorrentes de outras contratações similares feitas pela administração pública conforme o Art. 23, inciso II, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

8. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A análise técnica da demanda indicou que o objeto da presente contratação pode ser dividido em itens, tendo em vista a natureza distinta dos bens a serem adquiridos — gases medicinais e equipamentos hospitalares —, de modo a assegurar a ampla competitividade, a vantagem econômica e a adequada execução contratual.

O parcelamento do objeto, portanto, visa permitir a participação de um número maior de fornecedores, abrangendo tanto empresas especializadas na produção e fornecimento de Oxigênio Medicinal quanto aquelas dedicadas à comercialização de equipamentos e acessórios hospitalares, como válvulas, fluxômetros e máscaras de alta concentração.

Tal medida encontra amparo no art. 40, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o fracionamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, desde que não comprometa a economia de escala, a padronização e a gestão contratual.

No entanto, o parcelamento não implica necessariamente em divisão por lotes autônomos para licitação separada, mas sim em itens distintos dentro do mesmo certame, todos sob o regime do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa estrutura possibilita a contratação futura e eventual conforme a necessidade real da Administração, sem perda de controle ou aumento desnecessário de complexidade na execução.

A opção por manter o procedimento sob um único edital de registro de preços justifica-se pela afinidade técnica e funcional entre os itens, pela possibilidade de gestão unificada e pela necessidade de garantir uniformidade na qualidade e nas especificações técnicas dos produtos fornecidos, especialmente no tocante ao oxigênio medicinal, cuja segurança e pureza devem ser rigorosamente controladas.

Assim, a adoção de itens distintos dentro de um único registro de preços representa a solução mais adequada sob os aspectos **técnico, operacional e econômico**, preservando a eficiência administrativa, a competitividade e a economicidade, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Em síntese, o parcelamento do objeto em itens é plenamente justificado e não compromete a execução contratual, ao contrário, favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Contratações Correlatas

Ao analisar o histórico de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, identificou-se a existência de processos anteriores relacionados ao fornecimento de gases medicinais e equipamentos hospitalares utilizados no atendimento das unidades de saúde, em especial no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Serviços de Urgência e Emergência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

Entre as contratações correlatas, destacam-se procedimentos de aquisição de Oxigênio Medicinal e cilindros de armazenamento, realizados em exercícios anteriores, destinados à manutenção do atendimento hospitalar e domiciliar, especialmente em situações de urgência e suporte respiratório.

No entanto, observa-se que tais contratos já tiveram sua vigência finalizada, justificando a necessidade de nova contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), que permitirá o atendimento contínuo e tempestivo das demandas, conforme a variação das necessidades do setor de saúde.

Ressalta-se que não há sobreposição ou duplicidade contratual, uma vez que os registros anteriores se encontram encerrados ou próximos do término de vigência, e o presente processo tem por finalidade atualizar, padronizar e consolidar as aquisições futuras, em consonância com o planejamento setorial e orçamentário vigente.

Dessa forma, as contratações correlatas servem como referência técnica e quantitativa para a presente demanda, contribuindo para a formação da estimativa de consumo e para o dimensionamento do valor estimado da nova licitação, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da presente contratação, espera-se alcançar um conjunto de resultados de alta relevância administrativa, técnica e social, diretamente voltados à garantia da eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados pelo Município de Brasil Novo.

O fornecimento regular de Oxigênio Medicinal e Equipamentos permitirá o fortalecimento da infraestrutura hospitalar e ambulatorial, assegurando condições adequadas para o atendimento humanizado e seguro aos pacientes, tanto em situações de rotina quanto em contextos de urgência e emergência médica.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Continuidade ininterrupta dos atendimentos de saúde, especialmente nos setores que demandam suporte ventilatório e tratamento intensivo, evitando desabastecimentos e prejuízos à assistência prestada à população;
- Melhoria da capacidade de resposta das unidades de saúde municipais, que passam a dispor de insumos e equipamentos indispensáveis para atuação célere e eficaz em casos críticos;
- Fortalecimento da rede de atenção básica e hospitalar, garantindo suporte técnico e operacional às equipes médicas, de enfermagem e de transporte sanitário;
- Preservação da vida e promoção da segurança do paciente, mediante o uso de equipamentos adequados e o fornecimento de oxigênio em conformidade com normas técnicas e padrões de qualidade vigentes;
- Eficiência administrativa e otimização de recursos públicos, asseguradas pelo planejamento antecipado das necessidades, evitando contratações emergenciais, desperdícios ou interrupções de serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

- Cumprimento das metas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e das políticas do SUS, ampliando a resolutividade e o alcance das ações de saúde no município;
- Reforço do compromisso institucional da Administração Pública Municipal com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público essencial.

Em síntese, a contratação permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do sistema de saúde local, elevando o padrão de qualidade no atendimento à população e contribuindo para a efetivação do direito constitucional à saúde, fundamento essencial da dignidade da pessoa humana.

11. Providências a serem tomadas

Considerando a necessidade de garantir a regularidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

1. Encaminhamento do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) ao Setor de Compras e Licitação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, posteriormente, do Termo de Referência, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 005/2025;
2. Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, visando à obtenção de parâmetros de mercado que subsidiem a estimativa de custos e a viabilidade da contratação;
3. Definição da modalidade e do critério de julgamento mais adequados à natureza do objeto, observando-se o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e o interesse público;
4. Submissão do processo às análises técnica, jurídica e orçamentária, assegurando conformidade com as normas legais e a disponibilidade de recursos financeiros;
5. Previsão orçamentária específica no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, vinculando os recursos necessários à execução contratual;
6. Elaboração do edital e seus anexos (quando aplicável), com observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e competitividade;
7. Acompanhamento e fiscalização do fornecimento, por meio de servidor ou comissão designada, garantindo a correta entrega dos insumos e equipamentos, bem como o cumprimento integral das obrigações contratuais;
8. Registro formal das etapas do processo administrativo, de forma a assegurar rastreabilidade, controle e transparência dos atos praticados.

A adoção dessas providências visa assegurar que a contratação ocorra de maneira planejada, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e, em última instância, a efetividade das políticas públicas voltadas à promoção e preservação da saúde da população de Brasil Novo.

12. Mapa de Risco

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que determina a gestão de riscos como etapa integrante do planejamento das contratações públicas, apresenta-se a seguir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

o Mapa de Riscos referente à Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

O objetivo desta análise é identificar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas para mitigar possíveis riscos que possam comprometer a efetividade da contratação, a economicidade, a segurança jurídica e a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigatórias
Risco de Fornecimento	Atraso ou interrupção na entrega do oxigênio medicinal e equipamentos.	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica e logística da empresa; prever penalidades contratuais e cláusulas de continuidade do fornecimento.
Risco de Qualidade	Fornecimento de oxigênio ou equipamentos fora dos padrões técnicos exigidos pela Anvisa e ABNT.	Baixa	Alto	Médio	Exigir certificações e laudos de conformidade; realizar inspeção e controle de qualidade na entrega.
Risco Contratual / Jurídico	Descumprimento de cláusulas contratuais ou inconsistências documentais.	Média	Médio	Médio	Revisão jurídica prévia dos instrumentos; acompanhamento contínuo da execução contratual.
Risco Financeiro / Orçamentário	Insuficiência de dotação ou atraso na liberação de recursos financeiros.	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento orçamentário prévio e reserva de recursos no Fundo Municipal de Saúde.
Risco Operacional	Falhas no armazenamento, transporte ou manipulação do oxigênio medicinal.	Média	Alto	Alto	Treinamento de pessoal, exigência de transporte adequado e observância das normas de segurança da Anvisa e do Ministério da Saúde.
Risco de Segurança	Acidentes decorrentes do manuseio inadequado de cilindros pressurizados.	Média	Alto	Alto	Exigir cumprimento das normas NR-20 e NR-23; fiscalizar locais de armazenamento e uso.
Risco Ambiental	Vazamento de oxigênio ou descarte incorreto de cilindros e equipamentos.	Baixa	Médio	Baixo	Exigir plano de descarte ambientalmente correto e responsabilidade pós-consumo.
Risco de Imagem Institucional	Repercussões negativas decorrentes de falhas no fornecimento ou atendimento inadequado à população.	Média	Alto	Alto	Garantir transparência, fiscalização eficiente e comunicação institucional adequada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

12.1. Responsáveis pelo monitoramento dos riscos:

A fiscalização contratual será exercida pelo servidor designado formalmente como fiscal e pelo gestor do contrato, os quais deverão registrar e tratar eventuais ocorrências conforme os planos acima descritos.

13. Viabilidade Técnica e Econômica

A presente contratação revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico, conforme demonstrado nas análises realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo.

Sob o aspecto técnico, a aquisição de Oxigênio Medicinal e equipamentos hospitalares complementares é indispensável para o funcionamento adequado das unidades de saúde, garantindo suporte à vida em atendimentos de urgência, internação e procedimentos ambulatoriais. O oxigênio é insumo essencial e de uso contínuo, cuja ausência comprometeria diretamente o atendimento aos pacientes e a execução de políticas públicas de saúde.

Os equipamentos acessórios (como cilindros, válvulas, fluxômetros e máscaras) também são de uso permanente e devem atender aos padrões de segurança, qualidade e compatibilidade técnica estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme as normas RDC nº 69/2014 e RDC nº 50/2002, além das recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A especificação adequada desses itens assegura a eficiência operacional, a padronização dos insumos e a segurança dos profissionais e pacientes.

Do ponto de vista econômico, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições graduais, conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando o acúmulo de estoques, a obsolescência de materiais e os custos decorrentes de armazenagem inadequada.

Adicionalmente, a realização de pesquisa de preços de mercado, junto a fornecedores especializados, atas vigentes e portais oficiais de compras públicas, assegura a adequação do valor estimado aos preços praticados, conforme as diretrizes do art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa metodologia reforça a transparência e a racionalidade no gasto público.

A viabilidade da contratação é ainda corroborada pela análise de custo-benefício, que demonstra que a manutenção de um contrato de registro de preços é mais eficiente do que contratações isoladas e emergenciais, as quais tendem a gerar custos adicionais e menor previsibilidade financeira.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

Portanto, conclui-se que a contratação proposta é tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 11, 18 e 23.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Responsáveis pela elaboração ETP.

Brasil Novo (PA), 30 de setembro de 2025.

Alexsandro Santana Pereira
Chefe do setor de Compras